

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2024000512

PARA: TESOURARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº46/2024

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 2024000512 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL.
3. Justifica-se devido à necessidade aquisição de medicamentos que são distribuídos na rede SUS aos usuários de saúde Mental, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão no qual se podem gerar riscos à saúde dos usuários dos SUS pela descontinuidade da oferta dos itens acima mencionado no paragrafo dois.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispôs em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 5578**, está pendente de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de nº 01.

Gurupi/TO, 09 de maio de 2024.



LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 933/2023

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2021014311

PARA: TESOURARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 047/2024

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 202104311 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
3. Justifica-se devido à necessidade prestação de serviços de postagens para atender necessidades do programa de atenção da saúde da criança (testes do pezinho), notificações jurídicas de saúde, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão no qual se podem gerar riscos à saúde dos usuários dos SUS pela descontinuidade da oferta dos itens acima mencionado no paragrafo dois.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispôs em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 52455**, está pendente de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de nº 04.

Gurupi/TO, 20 de maio de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 933/2023

Luana Nunes Garcia

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2023019205

PARA: TESOURARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 048/2024

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 2023019205 que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU (IMPRENSA NACIONAL).
3. Justifica-se devido à necessidade de prestação de serviços de publicidade dos atos administrativos de licitações no diário oficial da união, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão de atenção à saúde dos usuários dos SUS, ocorrendo a descontinuidade da oferta dos itens acima mencionados fere o princípio da publicidade da CF artigo 5º.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispôs em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 109**, está pendente de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de nº 01.

Gurupi/TO , 10 de maio de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 933/2023

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2022014823

PARA: TESOURARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 49/2024

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 2024014823 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
3. Justifica-se devido à necessidade de prestação de serviços de energia elétrica para manter o funcionamento do serviço das unidades básica saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que oferece serviços de atendimentos essenciais aos usuários da rede SUS, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão no qual se podem colocar em risco a saúde dos usuários de Atenção Básica pela descontinuidade da prestação de serviço público de saúde.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispôs em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 7866134**, está pendente de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de nº 05

Gurupi/TO, 27 de MAIO de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 933/2023

Luana Nunes Garcia



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período:01/05/202 à 31/05/2024

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	02/04/2024	03/05/2024	1195	08/03/2024	1	14.090.172/0001-08 - D WALKER EIRELI - ME	3163	2024002102	459,05	459,05
2	05/04/2024	28/05/2024	1716	21/03/2024	1	17.403.694/0001-00 - TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA	18069	2024003046	1.510,80	1.510,80
3 *	11/04/2024	10/05/2024	1019	28/02/2024	1	17.726.408/0001-48 - WENDEL RODRIGUES CHAVES	320	2024001848	508,00	508,00
4	16/04/2024	10/05/2024	2279	27/03/2024	1	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER. , HOSPIT. , E MEDIC. LTDA	749	2023018343	660,00	660,00
5	17/04/2024	28/05/2024	2378	02/04/2024	1	02.247.880/0001-20 - DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA EPP	136738	2024003475	9.250,00	9.250,00
6	22/04/2024	28/05/2024	2535	18/04/2024	1	05.511.763/0001-10 - DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	50393	2024004401	790,00	790,00
7 *	26/04/2024	15/05/2024	2690	04/03/2024	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	20654	2024000416	18.508,97	18.508,97
8 *	26/04/2024	15/05/2024	2692	04/03/2024	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	20655	2024000417	6.587,09	6.587,09

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	01/04/2024	02/05/2024	2165	25/01/2024	2	01.210.830/0001-06 - FUNDAÇÃO UNIRG	622024	2023001608	39.215,00	90,00
2	02/04/2024	02/05/2024	1867	25/03/2024	1	12.388.631/0001-09 - PORTALSUS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	15,14,16	2023005950	7.500,00	7.125,00
3	29/04/2024	28/05/2024	1560	02/01/2024	9	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	6500	2021007036	220,00	220,00
4	29/04/2024	28/05/2024	1560	02/01/2024	10	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	6498	2021007036	3.740,00	3.740,00
5	29/04/2024	28/05/2024	1560	02/01/2024	11	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	6499	2021007036	945,00	945,00
6	29/04/2024	28/05/2024	1560	02/01/2024	12	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	6497	2021007036	1.320,00	1.320,00
7 *	07/05/2024	20/05/2024	1423	08/02/2024	4	34.028.316/7883-47 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT	52455	2021014311	608,22	608,22
8	08/05/2024	27/05/2024	217	02/01/2024	5	25.086.034/0001-71 - ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	7866135	2022014823	30.270,10	30.270,10
9 *	10/05/2024	10/05/2024	3327	01/03/2024	1	04.196.645/0001-00 - PR - IMPRENSA NACIONAL	109	2023019205	467,04	467,04
10	20/05/2024	29/05/2024	3423	22/03/2024	1	10.581.069/0001-00 - PAIVA E BIÂNGULO CONSULTORIA S/S LTDA	15	2021001596	15.000,00	15.000,00

FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/05/202 à 31/05/2024

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	01/03/2024	27/05/2024	191	01/02/2024	1	28.820.255/0001-10 - SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	11757	2024000589	4.837,63	100,00
2	05/03/2024	29/05/2024	1018	28/02/2024	1	17.726.408/0001-48 - WENDEL RODRIGUES CHAVES	318	2024001844	535,50	535,50
3	18/03/2024	29/05/2024	41	25/01/2024	1	28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5041	2024000509	325,00	325,00
4	18/03/2024	29/05/2024	41	25/01/2024	2	28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5040	2024000509	418,00	418,00
5	19/03/2024	29/05/2024	41	25/01/2024	3	28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5042	2024000509	1.177,50	1.177,50
6 *	02/04/2024	02/05/2024	1168	07/03/2024	1	14.090.172/0001-08 - D WALKER EIRELI - ME	3164	2024002116	96,19	96,19
7 *	02/04/2024	02/05/2024	1170	07/03/2024	1	14.090.172/0001-08 - D WALKER EIRELI - ME	3162	2024002117	535,10	535,10
8 *	02/04/2024	02/05/2024	1175	07/03/2024	1	14.090.172/0001-08 - D WALKER EIRELI - ME	3160	2024002105	470,00	470,00
9 *	02/04/2024	03/05/2024	1181	07/03/2024	1	14.090.172/0001-08 - D WALKER EIRELI - ME	3161	2024002115	155,45	155,45
10	05/04/2024	03/05/2024	213	01/02/2024	1	07.094.705/0001-64 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	19067	2024000604	4.000,00	4.000,00
11	08/04/2024	03/05/2024	1125	04/03/2024	2	23.196.373/0001-85 - WELLINGTON CUNHA LTDA	6988	2024001443	18.785,00	18.785,00
12	08/04/2024	09/05/2024	1931	26/03/2024	1	28.820.255/0001-10 - SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	12122	2024001621	82,10	82,10
13*	09/04/2024	03/05/2024	1126	04/03/2024	2	23.196.373/0001-85 - WELLINGTON CUNHA LTDA	7007	2024001443	5.510,00	5.510,00
14	10/04/2024	29/05/2024	28	25/01/2024	10	28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5380	2024000501	1.925,00	1.925,00
15	10/04/2024	29/05/2024	41	25/01/2024	4	28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5379	2024000509	1.132,50	1.132,50
16	10/04/2024	29/05/2024	41	25/01/2024	5	28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5381	2024000509	4.779,00	4.779,00
17	12/04/2024	29/05/2024	41	25/01/2024	6	28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5523	2024000509	1.575,00	1.575,00
18	15/04/2024	29/05/2024	3	16/01/2024	1	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	137	2024000307	24.588,00	24.588,00
19	15/04/2024	29/05/2024	205	01/02/2024	2	25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	21748	2024000796	400,00	400,00
20	15/04/2024	29/05/2024	1937	26/03/2024	1	37.844.754/0001-38 - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1515	2024003089	97.660,00	97.660,00
21	16/04/2024	29/05/2024	2367	02/04/2024	2	34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3140	2024003308	2.875,00	2.875,00
22	16/04/2024	29/05/2024	1944	26/03/2024	1	94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	566348	2024003091	9.984,00	9.984,00



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período:01/05/202 à 31/05/2024

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
23	18/04/2024	29/05/2024	41	25/01/2024	7	28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5579	2024000509	3.300,00	3.300,00
24	18/04/2024	29/05/2024	2367	02/04/2024	1	34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3217	2024003308	575,52	575,52
25	23/04/2024	29/05/2024	1214	08/03/2024	1	38.425.512/0001-72 - MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	144	2024001985	33.300,00	33.300,00
26	25/04/2024	29/05/2024	2560	19/04/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	14240	2024004284	319,00	319,00
27	25/04/2024	29/05/2024	2561	19/04/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	14235	2024004280	159,50	159,50
28	25/04/2024	29/05/2024	2562	19/04/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	14237	2024004283	1.937,02	1.937,02
29	25/04/2024	29/05/2024	2565	19/04/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	14238	2024004278	1.022,68	1.022,68
30	25/04/2024	29/05/2024	2566	19/04/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	14236	2024004274	1.072,41	1.072,41
31	25/04/2024	29/05/2024	2567	19/04/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	14239	2024004286	550,18	550,18
32*	26/04/2024	15/05/2024	2680	04/03/2024	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	20655	2024000417	9.424,41	9.424,41
33*	26/04/2024	15/05/2024	2711	04/03/2024	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	20654	2024000416	10.252,74	10.252,74
34*	26/04/2024	15/05/2024	2712	04/03/2024	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	20655	2024000417	13.115,08	13.115,08

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	23/02/2024	10/05/2024	51	24/01/2024	1	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EP	2039062	2021000137	2.217,10	0,03
2 *	02/04/2024	02/05/2024	1868	25/03/2024	1	49.042.875/0001-45 - PAULO CESAR NOBRE DE OLIVEIRA	13,11,12	2023005950	9.000,00	9.000,00
3	10/04/2024	08/05/2024	1471	02/01/2024	3	01.195.098/0001-42 - R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	11356	2021009918	15.301,98	15.301,98
4 *	11/04/2024	06/05/2024	1744	09/01/2024	2	00.673.149/0001-31 - HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORAT. EIRELI	202400000000071	2022004178	18.396,91	18.396,91
5 *	23/04/2024	03/05/2024	1581	09/01/2024	3	33.527.135/0003-20 - LABORATORIO PROLAB DIAGNOSTICOS LTDA	202400000000004	2023000087	28.826,36	28.826,36
6	24/04/2024	06/05/2024	1614	09/01/2024	3	07.288.394/0001-74 - LABORATORIO CITOCEL S/S LTDA.	2024000000000869	2022004177	31.161,57	31.161,57
7	24/04/2024	06/05/2024	1622	09/01/2024	3	07.288.394/0001-74 - LABORATORIO CITOCEL S/S LTDA.	2024000000000870	2020016425	7.112,13	7.112,13
8	29/04/2024	23/05/2024	1678	09/01/2024	3	19.752.012/0001-09 - BIOTIPO SERVIÇOS LABORATORIAS LTDA - ME	2024000000000091	2022004179	20.812,88	20.812,88
9	06/05/2024	28/05/2024	1744	09/01/2024	3	00.673.149/0001-31 - HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORAT. EIRELI	2024000000000076	2022004178	20.866,07	20.866,07
10	07/05/2024	28/05/2024	1740	02/01/2024	3	13.658.311/0006-07 - WESLEY LUIZ DE SOUSA - ME	2024000000000005	2022004175	26.161,82	26.161,82



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período:01/05/202 à 31/05/2024

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
11*	08/05/2024	27/05/2024	218	02/01/2024	5	25.086.034/0001-71 - ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	7866134	2022014823	84.195,82	84.195,82

FONTE: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	15/05/2024	28/05/2024	1942	16/01/2024	2	28.553.286/0001-51 - M. S. CONSTRUCAO LTDA	202400000000021	2023001626	97.491,48	97.491,48

FONTE: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	05/04/2024	21/05/2024	44	25/01/2024	1	41.365.113/0001-78 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA	13839	2024000511	3.115,00	3.115,00
2	10/04/2024	21/05/2024	1017	28/02/2024	1	17.726.408/0001-48 - WENDEL RODRIGUES CHAVES	317	2024001843	103,00	103,00
3*	17/04/2024	09/05/2024	45	25/01/2024	1	28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5578	2024000512	420,00	420,00

Documento assinado digitalmente



LUANA NUNES GARCIA
Data: 04/06/2024 15:27:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESA